



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RUA ANÍSIO SERRÃO, 2004 - CEP 76.963-804 - Cacoal - RO - www.tre-ro.jus.br

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Cacoal, 24 de fevereiro de 2025.

<input type="checkbox"/> REQUISIÇÃO INICIAL <input checked="" type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO - 03 Quantidade de Prorrogações:	
NOME DO(A) SERVIDOR(A): ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUSA	
PERÍODO DA REQUISIÇÃO: 04/04/2025 a 03/04/2026 (Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).	
Data inicial do período de requisição: a partir do efetivo exercício: 04/04/2022	Data final do período de requisição: a contar do efetivo exercício : 03/04/2027
Órgão de Origem: SEDUC	Cargo Efetivo na Origem: Técnico Educacional Niel II
Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: Renovação	
Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 86.074 Eleitores	
Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral:	
Data de Admissão Órgão de Origem: 03/08/2004	
Matrícula Órgão de Origem: 300054543	
CBO: 515325 - AGENTE EDUCACIONAL	
Vínculo: Estatutário (<input checked="" type="checkbox"/>) ou Celetista (<input type="checkbox"/>)	Regime Previdenciário: próprio * (<input checked="" type="checkbox"/>) ou CLT/INSS ** (<input type="checkbox"/>) * Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: IPERON ** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:
Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem):	
Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (<input type="checkbox"/>), 7 horas (<input type="checkbox"/>) ou 8 horas (<input checked="" type="checkbox"/>) - Anexar comprovante.	
Jornada de trabalho na origem: 20 horas (<input type="checkbox"/>), 30 horas (<input type="checkbox"/>) ou 40 horas (<input checked="" type="checkbox"/>)	
Grau de Instrução: fundamental (<input type="checkbox"/>), médio (<input checked="" type="checkbox"/>) ou superior (<input type="checkbox"/>)	

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Já fruto de análise quando da requisição inicial.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
<i>Já fruto de análise quando da requisição inicial</i>	<i>Já fruto de análise quando da requisição inicial</i>
As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (X) Não ()	
Obs. Não confundir atribuições <u>do cargo</u> com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	0977436 0977438
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	<u>0977443</u>
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	1120335
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1326465
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	1326476
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	1326456
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	1326497
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	1326881
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1326504
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	Não se aplica
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as a alíneas de "A a N") ;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	não se aplica
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	1329816
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	<u>1326905</u> <u>1329468</u>
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	-
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;			

	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	Não se aplica
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	Não se aplica

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º: § 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUZA, Auxiliar de Cartório**, em 06/03/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINY BALEEIRO TADIOTTO CIELO, Chefe de Cartório**, em 06/03/2025, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1329376** e o código CRC **7E4DE53B**.

0000187-44.2022.6.22.8011

1329376v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
11ª ZONA ELEITORAL
RUA ANÍSIO SERRÃO, 2004 - CEP 76.963-804 - Cacoal - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3441-1750 - (69) 99909-1381

Ofício nº 14 / 2025 - CRE/GAB11ª ZE/11ª ZE

Cacoal, 26 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo senhor

Desembargador DANIEL RIBERO LAGOS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Porto Velho

Assunto: Renovação de Requisição de Servidor

Senhor Presidente,

Em cumprimento a Resolução TSE n. 23.523/2017 e Resolução TRE/RO n. 01/2021 comunico a RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUSA.

REQUISIÇÃO	AUTOS - SEI nº 0000187-44.2022.6.22.8011
NOME DA SERVIDOR	ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUZA
PERÍODO DE REQUISIÇÃO	04/04/2024 A 03/04/2025
ÓRGÃO DE ORIGEM	SEDUC/RO
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 02
Requisição Nominal	Não se aplica (Renovação)
Número de servidores requisitados na zona eleitoral: 04	Número de eleitores inscritos (aptos, cancelados e suspensos) na Zona Eleitoral: 87.269
ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE: Conforme demonstrativo de atribuições do cargo (0978748) emitido pelo órgão de origem, o servidor exerce atividades de cunho administrativo e supervisão das atividades de cunho operacional. Estas atribuições de natureza administrativa e operacional são extremamente demandadas nesta zona no que se refere à matéria de eleitoral.	
INDICAÇÃO DO PERÍODO NECESSÁRIO: Período indeterminado. Trata-se de renovação de requisição ordinária feita para servidor que atenderá as demandas cotidianas ordinárias de um cartório eleitoral e de uma Central de Atendimento ao Eleitor. Assim, a requisição do servidor pelo maior tempo possível, mormente enquanto a Justiça Eleitoral não dispuser de número de servidores suficiente para as zonas eleitorais, garantirá o fiel andamento dos trabalhos, no grau de excelência sempre almejado por esta zona eleitoral.	
JUSTIFICATIVA: O trabalho ordinário envolve atendimento a eleitoras e eleitores no horário das 07:30 às 14:30, gestão dos sistemas eleitorais FILIA, SEI, SCUD, ELO, DIÁRIA, dentre outras demandas e projetos no eixo cidadania.	
Atesto que foram juntados os documentos exigidos na Resolução TSE 23.523/2017 e Resolução TRE/RO n. 01/2021, conforme evento 1329712, 1329816	

ANITA MAGDELAINE PEREZ BELEM

Juíza eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Anita Magdelaine Perez Belem, Juiz(a) Eleitoral**, em 06/03/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1330243** e o código CRC **2D838939**.



INFORMAÇÃO Nº 55/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Tratam-se os presentes autos da **terceira renovação de requisição do servidor estadual ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUSA**, para continuar a prestar serviços na **11ª Zona Eleitoral**, com sede em Cacoal. Essa Zona Eleitoral possui **87.269 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove) eleitores** sob sua jurisdição, contando com 7 (sete) servidores requisitados ordinariamente: Ana Paula Pacoal, Dulcinês Aparecida Bataglia Maciel, Marilda Crochi Silva Selhorst, Marlene Lopes dos Santos, Patrícia Rosa Oliveira Silva Lanes, Sônia Márcia Fávero Selvatici, e o próprio servidor em processo de renovação, Robson Aparecido Fernandes de Souza.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº 0000187-44.2022.6.22.8011	Zona Eleitoral: 11ª Zona Eleitoral
Servidora: ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUSA	
Órgão de origem: SEDUC	
Cargo: TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II	
Vínculo: Estatutário	
Carga Horária Órgão de Origem: 40 HORAS	
Grau de Escolaridade do servidor: ENSINO SUPERIOR	
Data de Início da Requisição: 04/04/2022	
Termo Final da Requisição (se houver renovação): 03/04/2027	
Período em análise: 04/04/2025 A 03/04/2026	3ª Prorrogação

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1329492
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1333857
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1326476
	Declaração de não filiação a partido político,			

04	assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1326456
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1326497
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1326881
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1329816
08	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1326905
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1329376
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1330243

Legenda: R - REGULAR I - IRREGULAR NA - NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO CONTAGEM PRAZO	04/04/2022 à 03/04/2023
1ª PRORROGAÇÃO	04/04/2023 à 03/04/2024
2ª PRORROGAÇÃO	04/04/2024 à 03/04/2025
3ª PRORROGAÇÃO	04/04/2025 à 03/04/2026
4ª PRORROGAÇÃO	04/04/2026 à 03/04/2027

É a informação.

Ao GABSGP e 11ª Zona Eleitoral para ciência

À COPES para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 11/03/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1332071** e o código CRC **4BD8EEFA**.